



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atendendo à solicitação da Diretoria do Legislativo, e devido a justificativa apresentada para a referida prestação dos serviços, tendo dotação orçamentária disponível, tendo sido realizada a pesquisa de preços e elaborado da Documentação de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com as exigências da legislação vigente. **APROVO** o Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura deste procedimento licitatório referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL MENSAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, DO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO EM EXERCÍCIO, ALIMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E SISTEMAS CONTÁBEIS DO TCM/PA, SPE/E-CONTAS, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, despacho o **PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 020125001**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, conforme despacho do setor de Financeiro.

Remeta-se o procedimento ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

São João do Araguaia/PA, 07 de janeiro de 2025.


Sebastião da Silva Mercês
Presidente CMSJA